



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2465, de 25 de novembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, na redação dada pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, com alterações da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29.06.2006;

considerando o contido no Processo nº 23064. 009095/2013-19,

R E S O L V E

I - conceder, a partir de 22.11.2013, Incentivo à Qualificação de 30% a UBIRAJARA SEYR JUNIOR, matrícula Siape nº 1876727, lotado na Reitoria, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, por ter concluído o Curso de Especialização em Eficiência Energética, junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, conforme consta do processo supramencionado;

II - a presente concessão fica condicionada à apresentação do diploma à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do respectivo Câmpus.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor